



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que na **36ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno**, ocorrida no **dia 07 de outubro de 2024**, a **Excelentíssima Conselheira-Presidente, Yara Amazônia Lins Rodrigues**, na fase de indicações e propostas, trouxe a deliberação Plenária o **Plano de Logística Sustentável** do Tribunal de Contas do Estado Amazonas, criado com o **objetivo de consolidar, organizar, aprimorar e sistematizar em caráter normativo as boas práticas de sustentabilidade** já em andamento nesta Instituição e fornecer diretrizes para novas ações, visando à **redução dos impactos socioambientais negativos**, tendo como fim primeiro à promoção de uma gestão eficiente e eficaz dos Recursos Ambientais e Econômicos. Colocada a matéria em discussão e votação, foi **aprovada à unanimidade**, o referido Plano. (Processo SEI nº 006814/2023).

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de outubro de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma longa horizontal que se estende para a direita.

BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno